



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 22/2026

**Processo:** 00.003520/2026-11

**Assunto:** 41º Simpósio da Agroindústria da Cana-de-Açúcar de Alagoas e 20ª Feira Sucroenergética ? Fersucro

**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil ? STAB Regional Leste

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da **Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil, Regional Leste - STAB**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial 3/2025 (1598800), e Análise da Contratação (1598073), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

**Contratada:** Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil, Regional Leste - STAB

**CNPJ/CPF:** 10.799.583/0001-16

**Objeto:** Aquisição de cota de patrocínio institucional para participação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea no 41º Simpósio da Agroindústria da Cana-de-Açúcar de Alagoas e na 20ª Feira Sucroenergética – FERSUCRO, evento organizado pela Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil, Regional Leste - STAB, a ser realizado no período de 07 a 10 de julho de 2026, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, Rua Celso Piatti, s/nº, Jaraguá, Maceió/AL

**Vigência:** Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 07 de agosto de 2026

**Valor total da contratação:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Serviços de Patrocínios

**Centro de custo:** 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira, no uso de suas competências, **RATIFICA**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor da **Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil, Regional Leste - STAB**, no valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 03/07/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1598852** e o código CRC **C8016F42**.

Referência: Processo nº 00.003520/2026-11

SEI nº 1598852